



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 006/2008

DE 14 DE ABRIL DE 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599/0001-24
CERTIFIQUE QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO ATO DESTA CASA
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 14-04-08

Maria José Pereira Vieira
Chefe de Gabinete

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Através das atribuições fixadas no art. 24, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Iconha e em decorrência do permissivo legal previsto no art. 8º da Lei nº 469 de 17 de dezembro de 2007, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Transferir da dotação orçamentária 333903000000 MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 6, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais) para suplementação da dotação orçamentária 333903600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - Ficha 9.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iconha - ES, 14 de abril de 2008.


JADIR SOARES PEREIRA
Presidente


JOSÉ CARLOS CHECON
Vice-Presidente


SALIM BIANCHINI
Secretário